



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado Estadual Anderson Monteiro

---

REQUERIMENTO Nº **21.627** /2025

(Do Dep. Anderson Monteiro)

Senhor Presidente,

Requer-se, na forma do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução n.º 1578/2012), e após ouvido o plenário, que seja registrado nos anais desta Casa “**Voto de Aplausos**” à Michele Ramalho, pela sua eleição como primeira mulher vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Aplauso tem como objetivo homenagear Michelle Ramalho, por sua histórica eleição como primeira mulher vice-presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), um marco sem precedentes na história da entidade máxima do futebol brasileiro.

Natural de Campina Grande/PB, Michelle é advogada e administradora de empresas, e desde 2018 exerce a presidência da Federação Paraibana de Futebol (FPF-PB), sendo a primeira mulher a ocupar este cargo no estado. Ao longo de sua trajetória, também atuou como auditora do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), foi eleita Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e atualmente integra o Conselho Consultivo da CBF.

Sua experiência e liderança ultrapassam as fronteiras estaduais. Michelle chefiou a delegação da seleção brasileira em importantes competições internacionais, como a Copa do Mundo Feminina de 2019, na França, e as Olimpíadas de Paris 2024, consolidando seu protagonismo no cenário esportivo nacional e internacional. Seu reconhecimento como vice-presidente da CBF representa um passo importante para a representatividade feminina no futebol, além de ser motivo de orgulho para toda a Paraíba.

Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a Michelle Ramalho, reconhecendo sua competência, pioneirismo e contribuição significativa para o esporte e para o fortalecimento do protagonismo da mulher em espaços de poder.

Sala de Sessões, em 26 de maio de 2025.

---

**DEP. ANDERSON MONTEIRO**  
Deputado Estadual